

7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 366 - 5.º Andar
Conj. 54 e 55 - Fone: 226-1531

TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen
C. P. F. 005.267.119-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 10323

Willen

IMÓVEL: Box de estacionamento nº G-14, localizado no 14º pavimento, do Edifício Garagem Automática Deodoro, sito à Rua Marechal Deodoro nº 36, com a área construída de 21,87m², e a respectiva fração ideal do solo de 1,5150015m², do terreno que em seu todo mede 18,70m de frente para a Rua Marechal Deodoro, por 37,50m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o prédio nº 26; pelo lado esquerdo confronta com o prédio - nº 56; tendo de largura na linha de fundos 18,70m, onde confronta com o Edifício - Mauá o qual tem o nº 133 da Rua José Loureiro; imóvel esse com a ind. fiscal 11-100-018.000, do Cadastro Municipal.

Proprietário: ANTONIO SIQUEIRA GUSSO, brasileiro, casado com Eva Siqueira Gusso, - medico, residente e domiciliado nesta Capital.

Registro anterior: nº 689, do Livro 3, deste Ofício.

Cadastro Imobiliário: 7-11-01D-165.

Obs.: A inventariante assume integral responsabilidade pelo suprimento dos dados - omissos no registro anterior e constantes desta matrícula.

Curitiba, 18 de janeiro de 1.988.

Liziano Jordan

Oficial.

R-1/10.323

De conformidade com o Formal de Partilha, extraído dos Autos - de Inventário sob nº 838/84, da 1ª Vara Cível, desta Comarca, datado de 07 de outubro de 1.987, distribuído sob nº 333/87, pelo 3º Distribuidor, e de conformidade com o Termo de Retificação, datado de 04 de janeiro de 1.988, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Espólio de Antonio Siqueira Gusso, em que foi inventariante Eva Siqueira Gusso, foi **PARTILHADO** ao cessionário **ILLIO BOSCHI DEUS**, brasileiro, viúvo, advogado, port.ident.nº 850.913-SSP-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 183.930.809-59, inscrito na OAB sob nº 11.703-Pr., residente à - Rua Francisco Prestes Maia nº 303, Boa Vista, nesta Capital; imóvel esse estimado - em Cz\$.45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados), cabendo-lhe igual quantia; parti - lha essa homologada pela Respeitável Sentença datada de 15 de setembro de 1.987, - transitada em julgado e livre de quaisquer condições. (PROT.17.171/08.10.87). Cus - tas: 1,6 VRC = Cz\$.1.190,40+Cz\$.238,08 = Cz\$.1.428,48. Curitiba, aos 18 de janeiro de 1.988. Oficial.-

Liziano Jordan

R-2/10.323

Protocolo nº 38.875 de 26.09.02: De conformidade com o Ofício nº 1626/2002, datado de 19 de setembro de 2.002, expedido pe - lo Dr. Everton Luiz Penter Correa, MM. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível, desta Co - marca, extraído dos Autos nº 1095/2000 de Execução de Título Extrajudicial, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 21.648-P-217, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO** para garantir a referida execução, movida pelo requerente **BANCO ITAU S/A**, contra o requerido **ILLIO BOSCHI DEUS**. Curitiba, aos 26 de setembro de 2.002.- Oficial.-

Raquel C. de Oliveira
Escrevente

R-3/10.323

Protocolo nº 60.979 de 16.04.12: De conformidade com o Ofício nº 0.479.868/2012, datado de 05 de março de 2.012, extraído dos Autos nº 20637-2010-009-09-00-0 (CartPrec), expedido pela Dra. Samanta Alves Roder, MM. Juíza da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 34.158-P-342, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a referida execução, no valor de R\$.3.888,69 atualizado até 31/10/2011, movida pelo exequente **JOÃO FERNANDES MACHADO**, contra o executado **ILLIO BOSCHI DEUS**. Curitiba, aos 16 de abril de 2.012. Oficial.-

AV-4/10.323

Protocolo nº 97.690 de 14/03/2024: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 14 de março de 2.024, extraído do Processo nº 00010623220185090014, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, averbamos a **indisponibilidade** dos bens de **ILLIO BOSCHI DEUS**. Custas a receber: Funrejus 25%, s/R\$.43,63; Fundep: R\$.8,72; Iss: R\$.6,98; custas: 630,00 VRC = R\$.174,51; arquivamento: R\$.2,31; total de R\$.209,98. Curitiba, aos 19 de março de 2024. Selo digital nº SFRJ.mJnF.Ff4bW-ZqLJ5.F396q. es. Registradora.-

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
10323

CONTINUAÇÃO

R-5/10.323 Protocolo nº.108.852 de 31/07/2026: De conformidade com o Despacho/Ofício, datado de 29 de julho de 2.026, extraído dos Autos de ATSum sob nº.0001062-32.2018.5.09.0014, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a causa, no valor de R\$.28.414,41, em 21/11/2018, movida pela exequente FRANCIELE PATRICIA MENDES, contra os executados VILA GASTRONÔMICA BATEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.19.603.642/0001-03, ANTHONY MENDES DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob nº.536.331.219-00, CHARLES AMÉRICO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº.962.395.306-20, EMIR DALNEY GEBRAN ROTH FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº.527.796.619-68, ATHOS VILARINHO ROTH, inscrito no CPF/MF sob nº.740.018.259-53, ILLIO BOSCHI DEUS, e RONALDO RIBEIRO MALTA, inscrito no CPF/MF sob nº.834.107.169-04. Funrejus e Custas a receber, nos valores de R\$.56,83 e R\$.346,87 (referentes ao registro e cancelamento). Curitiba, aos 04 de agosto de 2026. Selo digital nº.SFRIL.hJfnP.Fc3tY-dZ3IT.F396p. rlc. Registradora.

Marcelo Villen
Substituto

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIL.hJqnP.Fc3tY

mZNIT.F396p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



7º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº.10.323.- Dou fé.

Curitiba, 04 de agosto de 2026. PM.

Irani Salgado de Souza Villen - Registradora

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 00.007-5
e o código de verificação do documento: L7VUAL3R

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente IRANI
SALGADO DE SOUZA VILLEN
CPF: 00526711949 - 05/08/2026